

O preenchimento incorreto e a falta de informação ou dados são de total responsabilidade do requerente e poderão prejudicar a correta avaliação do recurso.
 Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade civil e criminal pela mesma.

Assinatura:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para Defesa Prévia da Autuação

- Formulário preenchido e assinado
- Cópia da C.N.H. (frente e verso)
- Cópia do R.G. (frente e verso)
- Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV)
- Cópia de notificação de autuação
- Cópia dos documentos que comprovem a defesa
- Cópia do CNPJ e Contrato Social (no caso de pessoa jurídica)
- Procuração 'ad negotia' com firma reconhecida (quando apresentado por terceiros)

Para JARI (1.ª Instância)

- Formulário preenchido e assinado
- Cópia da C.N.H. (frente e verso)
- Cópia do R.G. (frente e verso)
- Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV)
- Cópia de notificação de penalidade (boleto)
- Cópia dos documentos que comprovem a defesa: (foto boletim de ocorrência, atestado médico, declaração, etc.)
- Cópia do CNPJ e Contrato Social (no caso de pessoa jurídica)
- Procuração 'ad negotia' com firma reconhecida (quando apresentado por terceiros)

INDICAÇÃO DO CONDUTOR

- Para transferência de Pontuação (DIRI), deve-se apresentar o canhoto original preenchido e assinado pelo condutor proprietário do veículo cópia da C.N.H. do condutor até o prazo máximo indicado na Notificação.

O recurso deve ser apresentado no endereço abaixo, pessoalmente ou por meio de correspondência:

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Mobilidade Urbana
Rua Marechal Floriano Peixoto, 387 - Jd. Berlim
CEP: 13918-118 - Jaguariúna/SP
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta Feira - 08:00 às 17:00h
Telefone para informações sobre multas e recursos (19) 3837-3939